



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

*Odélio*

GABINETE DO PREFEITO

LID. EM PLENARIO  
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 21 / 03 / 2025

*CF*

Presidente

OF. Nº. 209/2025 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 25 de Março de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/290/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento aos ofícios acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo pela municipalidade.

Atenciosamente,

  
**DARLY DETTMANN**  
Prefeito Municipal

